



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
09/01/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 008/2024, de 09 de janeiro de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 10 a 12/01/2024, do Curso: “O FUNCIONAMENTO DAS CASAS LEGISLATIVAS: COMUNICAÇÃO EFICAZ, PUBLICIDADE LEGAL, ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES, PRINCIPAIS APONTES DO TCE; LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS E COMPRAS DE PEQUENO VALOR; SISTEMAS DO TCE; ORIENTAÇÕES PARA NOVOS ASSESSORES, DIRETORES E SERVIDORES; NOVA LEI DE LICITAÇÕES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS